



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Admissão



**PROCESSO N:** 1007498  
**NATUREZA:** Representação  
**REPRESENTANTE:** Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais  
**REPRESENTADO:** Ivo Alves Pereira- Prefeito Municipal (Adm.2013/2016)  
**JURISDICIONADO:** Prefeitura Municipal de Montezuma  
**OBJETO:** Apurar a existência de possíveis irregularidades ocorridas na admissão de servidores e agentes públicos pelo Poder Executivo do Município de Montezuma  
**FASE DE ANÁLISE:** Reexame 1

Encaminho o Processo em epígrafe a Vossa Excelência, tendo em vista a natureza de urgência dos processos de Representação e o despacho<sup>1</sup> proferido em 22/10/2010, por meio do qual determinou a elaboração de análise.

De acordo com o **relatório técnico, Peça 65 – Cod. Arquivo 2134234**, em anexo, no Sistema Gerencial e Administração de Processos (SGAP).

CFAA, em 19/06/2020.

**Cláudia Nunes Ávila Andrade**  
Coordenadora CFAA  
TC- 2483-7

---

<sup>1</sup> Peça 10 – arquivo 1992144 – SGAP.